

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Número do
Processo -
SISLOG
119533

Número do Processo - SEI
202600005012867

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.3. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2025/2026.

Alinhamento Estratégico:

1.4. Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da [Lei nº](#)

Justificativa da Contratação:

1.5. A contratação dos serviços de chaveiro justifica-se pela necessidade de atender às demandas da GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, relacionadas à manutenção da segurança das instalações, ao controle de acesso e à adequada guarda de documentos, materiais e demais bens de interesse da Administração.

Os serviços de chaveiro são necessários à manutenção e ao adequado funcionamento das instalações da Agência, abrangendo, entre outros, portas, fechaduras, gavetas, armários, portões e demais dispositivos de acesso e segurança. A disponibilidade desses serviços é essencial para atender às demandas decorrentes de manutenção, substituição, reparo, abertura, instalação e adequação desses dispositivos, conforme as necessidades identificadas pelas unidades administrativas.

Considerando a utilização contínua das instalações e a necessidade de assegurar a continuidade das atividades administrativas, a contratação de serviços de chaveiro sob demanda mostra-se necessária para proporcionar resposta adequada às ocorrências e demandas que possam surgir durante a execução das atividades da GOINFRA, contribuindo para a segurança, a funcionalidade e a conservação de suas instalações.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar: **Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Contratação de Serviços de Chaveiro**

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

2.2.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

2.2.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

2.2.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

2.2.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.3. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza continuada**, nos termos do inciso XVI do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pois o modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que: (i) os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços; (ii) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos; e (iii) o contratado possibilite a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.4. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza continuada**, já que não são serviços ou fornecimentos contínuos para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas da administração pública.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.5. A análise das opções disponíveis no mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução escolhida atende adequadamente à necessidade da Administração, considerando as características e particularidades dos serviços de chaveiro.

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de chaveiro, incluindo o fornecimento dos materiais e da mão de obra necessários à execução dos serviços, inclusive aqueles eventualmente realizados nas dependências da instituição, mediante solicitação da Administração, de acordo com a demanda, com emissão de empenho e posterior emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço, quando aplicável.

A opção pela adjudicação em Lote Único decorre da necessidade de reunir os serviços de chaveiro em uma única contratação, considerando que a divisão individual dos itens, especialmente em razão das quantidades e dos valores estimados para determinados serviços, poderia reduzir o interesse de potenciais fornecedores e aumentar o risco de itens desertos ou fracassados.

O agrupamento dos serviços também favorece a padronização e a uniformidade da execução, especialmente em relação aos serviços realizados em fechaduras, portas, armários, portões, gavetas e demais dispositivos existentes nas instalações da Administração, permitindo maior controle sobre os materiais empregados e sobre os padrões adotados nos serviços executados.

A contratação em Lote Único contribui, ainda, para a racionalização da gestão e fiscalização contratual, concentrando as demandas em um único fornecedor e simplificando os procedimentos de solicitação, acompanhamento, recebimento e fiscalização dos serviços.

Dessa forma, considerando as características do objeto, a necessidade de atendimento sob demanda e os benefícios decorrentes da centralização da execução, entende-se adequada a contratação dos serviços de chaveiro em **Lote Único**.

Vigência do contrato:

2.6. O contrato terá vigência de 12 meses, com início na data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e contagem do prazo a partir do dia subsequente, em conformidade com o disposto nos arts. 94 e 183 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.6.1. Considerando que o objeto contratado é de natureza continuada, a vigência do contrato é prorrogável nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Regime de fornecimento:

2.6. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada **de forma parcelada, sob demanda**.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
001	LOTE 01	151	serviço de chaveiro, cópia de chave yale.	20
002	LOTE 01	151	serviço de chaveiro, confecção de chave tetra.	5
003	LOTE 01	151	serviço de chaveiro, cópias de chaves tetras, a partir do cilindro, com fornecimento de material.	36
004	LOTE 01	151	serviço de chaveiro, cópia de chave yale.	200
005	LOTE 01	151	serviço de chaveiro, instalação de fechadura com chave (s) simples.	10
006	LOTE 01	151	serviço de chaveiro, fornecimento e instalação de fechaduras.	10
007	LOTE 01	247	fechadura, magnética/eletrônica, em aço inoxidável, com controle remoto.	5
008	LOTE 01	151	serviço de chaveiro, conserto de mola área automática, até 90 kg, incluindo materiais, acessórios e instalação.	10
009	LOTE 01	151	serviço de chaveiro, abertura de fechadura.	4
010	LOTE 01	151	serviço de chaveiro, abertura de fechadura tetra.	2
011	LOTE 01	151	serviço de chaveiro, fornecimento e instalação de miolo em fechaduras.	10
012	LOTE 01	151	serviço de chaveiro, fornecimento e instalação de miolo em fechaduras.	5
013	LOTE 01	460	motor para portão, trifásico (a), capacidade de carga para aproximadamente 500 kg e 40 ciclos/hora, rotação mínima de 5.800 rpm, tensão de 220 v.	1
014	LOTE 01	395	cremalheira, em metal galvanizado e em polipropileno (pp), dentado (a), para portão.	15

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
015	LOTE 01	439	controle remoto, em plástico abs, para portão, alimentação por bateria e/ou pilha, frequência aproximada de 430 mhz.	20
016	LOTE 01	24	pilha, a 23, alcalina, 12 v.	15
017	LOTE 01	1066	serviços técnicos especializados, manutenção preventiva e corretiva nos motores automáticos, cancelas automáticas, fechaduras eletrônicas, com fornecimento de peças necessárias para a execução dos serviços por conta da contratada..	3
018	LOTE 01	1066	serviços técnicos especializados, manutenção preventiva e corretiva nos motores automáticos, cancelas automáticas, fechaduras eletrônicas, com fornecimento de peças necessárias para a execução dos serviços por conta da contratada.	4
019	LOTE 01	151	serviço de chaveiro, fornecimento de cadeado.	5
020	LOTE 01	151	serviço de chaveiro, fornecimento de cadeado.	5
021	LOTE 01	151	serviço de chaveiro, fornecimento de cadeado.	5

Justificativa de quantitativo:

3.2. Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base no histórico de contratações anteriores, na análise dos serviços anteriormente demandados e na avaliação das necessidades atualmente identificadas pelas unidades administrativas da GOINFRA, considerando a estrutura física, o mobiliário e os dispositivos que demandam serviços de chaveiro.

Histórico de Consumo

A seguir, são apresentados os processos referentes a contratações anteriores relacionadas ao objeto, utilizados como referência para a estimativa dos quantitativos da presente contratação:

SEI nº 201700036000001;

SEI nº 202500005008617.

Os dados e informações constantes dos processos mencionados foram considerados na definição dos quantitativos estimados, juntamente com a demanda atualmente identificada pela Administração.

Unidades administrativas a serem atendidas

3.3. Considerando a natureza dos serviços de chaveiro e a necessidade de manutenção e conservação de portas, fechaduras, armários, gavetas, portões e demais dispositivos existentes nas instalações da GOINFRA, a contratação poderá atender às unidades administrativas que apresentarem demanda, conforme necessidade e mediante solicitação da Administração.

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa

de mercado, são os seguintes:

LOTE 01	
Descrição do item 001 Código 151 - Serviço de Chaveiro, cópia de chave yale.	
Informações Adicionais Confecção de chave yale pelo molde da fechadura, com fornecimento da chave.	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	endereço sede goinfra
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 60,77
Valor Total	R\$ 1.215,40

LOTE 01	
Descrição do item 002 Código 151 - Serviço de Chaveiro, confecção de chave tetra.	
Informações Adicionais Confecção de chave tetra pelo molde da fechadura, com fornecimento da chave	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	endereço sede goinfra
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 90,06
Valor Total	R\$ 450,30

LOTE 01	
Descrição do item 003 Código 151 - Serviço de Chaveiro, Cópias de chaves tetras, a partir do cilindro, com fornecimento de material.	
Informações Adicionais Cópia de chave tetra, com fornecimento da chave	
Período (Meses)	1
Quantidade	36
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP

Local de Entrega	endereço sede goinfra
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 38,36
Valor Total	R\$ 1.380,96

LOTE 01	
Descrição do item 004 Código 151 - Serviço de Chaveiro, cópia de chave yale.	
Informações Adicionais Cópia de chave yale, com fornecimento da chave	
Período (Meses)	1
Quantidade	200
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	endereço sede goinfra
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 15,59
Valor Total	R\$ 3.118,00

LOTE 01	
Descrição do item 005 Código 151 - Serviço de Chaveiro, instalação de fechadura com chave (s) simples.	
Informações Adicionais Instalação de fechadura de porta de madeira, com fornecimento da fechadura	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	endereço sede goinfra
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 268,02
Valor Total	R\$ 2.680,20

LOTE 01	
Descrição do item 006 Código 151 - Serviço de Chaveiro, fornecimento e instalação de fechaduras.	
Informações Adicionais Instalação de fechadura tubular, com fornecimento da fechadura	
Período (Meses)	1

Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	endereço sede goinfra
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 198,91
Valor Total	R\$ 1.989,10

LOTE 01	
Descrição do item 007	
Código 247 - Fechadura, magnética/eletrônica, em aço inoxidável, com controle remoto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	endereço sede goinfra
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.020,08
Valor Total	R\$ 10.100,40

LOTE 01	
Descrição do item 008	
Código 151 - Serviço de Chaveiro, Conserto de Mola área automática, até 90 kg, incluindo materiais, acessórios e instalação.	
Informações Adicionais	
Instalação com fornecimento de mola aérea para porta de madeira	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	endereço sede goinfra
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 379,05
Valor Total	R\$ 3.790,50

LOTE 01	
Descrição do item 009	
Código 151 - Serviço de Chaveiro, abertura de fechadura.	
Informações Adicionais	

Abertura de fechadura simples	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	endereço sede goinfra
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 76,34
Valor Total	R\$ 305,36

LOTE 01	
Descrição do item 010	
Código 151 - Serviço de Chaveiro, abertura de fechadura tetra.	
Informações Adicionais	
Abertura de fechadura tetra	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	endereço sede goinfra
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 91,07
Valor Total	R\$ 182,14

LOTE 01	
Descrição do item 011	
Código 151 - Serviço de Chaveiro, fornecimento e instalação de miolo em fechaduras.	
Informações Adicionais	
Troca de miolo de fechadura YALE.	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	endereço sede goinfra
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 119,97
Valor Total	R\$ 1.199,70

LOTE 01	
---------	--

Descrição do item 012	
Código 151 - Serviço de Chaveiro, fornecimento e instalação de miolo em fechaduras.	
Informações Adicionais	
Troca de miolo de fechadura tetra.	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	endereço sede goinfra
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 140,79
Valor Total	R\$ 703,95

LOTE 01	
Descrição do item 013	
Código 460 - Motor para Portão, trifásico (a), capacidade de carga para aproximadamente 500 Kg e 40 ciclos/hora, rotação mínima de 5.800 rpm, tensão de 220 V.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	endereço sede goinfra
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.904,34
Valor Total	R\$ 2.904,34

LOTE 01	
Descrição do item 014	
Código 395 - Cremalheira, em metal galvanizado e em polipropileno (PP), dentado (a), para portão.	
Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	metro
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	endereço sede goinfra
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 177,13
Valor Total	R\$ 2.656,95

LOTE 01	
---------	--

Descrição do item 015 Código 439 - Controle Remoto, em plástico ABS, para portão, alimentação por bateria e/ou pilha, frequência aproximada de 430 MHz.	
Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	endereço sede goinfra
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 69,65
Valor Total	R\$ 1.393,00

LOTE 01	
Descrição do item 016 Código 24 - Pilha, A 23, alcalina, 12 V.	
Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	endereço sede goinfra
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 20,17
Valor Total	R\$ 302,55

LOTE 01	
Descrição do item 017 Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, manutenção preventiva e corretiva nos motores automáticos, cancelas automáticas, fechaduras eletrônicas, com fornecimento de peças necessárias para a execução dos serviços por conta da contratada..	
Informações Adicionais Manutenção de motor para portão eletrônico c/ fornecimento de peças se necessário	
Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	servico (s)
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	endereço sede goinfra
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 703,13
Valor Total	R\$ 2.109,39

LOTE 01	
Descrição do item 018	
Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, manutenção preventiva e corretiva nos motores automáticos, cancelas automáticas, fechaduras eletrônicas, com fornecimento de peças necessárias para a execução dos serviços por conta da contratada.	
Informações Adicionais	
Manutenção preventiva e corretiva em fechaduras eletrônicas.	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	servico (s)
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	endereço sede goinfra
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 333,17
Valor Total	R\$ 1.332,68

LOTE 01	
Descrição do item 019	
Código 151 - Serviço de Chaveiro, fornecimento de cadeado.	
Informações Adicionais	
Cadeado 30	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	endereço sede goinfra
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 36,53
Valor Total	R\$ 182,65

LOTE 01	
Descrição do item 020	
Código 151 - Serviço de Chaveiro, fornecimento de cadeado.	
Informações Adicionais	
Cadeado 40	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	endereço sede goinfra

Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 43,00
Valor Total	R\$ 215,00

LOTE 01	
Descrição do item 021 Código 151 - Serviço de Chaveiro, fornecimento de cadeado.	
Informações Adicionais Cadeado 50	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	endereço sede goinfra
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 52,76
Valor Total	R\$ 263,80

4.2. O preço total estimado da contratação é **R\$ 38.476,37 (R\$ Trinta e Oito Mil e Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida, foram consideradas as características e particularidades dos serviços de chaveiro e as condições de comercialização praticadas no mercado, avaliando-se a possibilidade de parcelamento do objeto, em observância ao disposto no **art. 47 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**.

5.2. Após a análise das características do objeto e das condições de sua execução, optou-se pela adjudicação em **Lote Único**, composto pelos itens referentes aos serviços de chaveiro.

A adoção do Lote Único visa proporcionar maior uniformidade na execução dos serviços, facilitar o atendimento das demandas da Administração e racionalizar os procedimentos de gestão e fiscalização contratual, sem prejuízo da competitividade do certame, considerando a natureza correlata dos serviços que compõem o objeto.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos necessários à contratação deverão ser suficientes para assegurar o atendimento adequado da demanda da Administração, observadas as características e particularidades dos serviços de

chaveiro, bem como as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Requisitos mínimos de qualidade

6.2. Os serviços deverão ser executados por empresa especializada, observando-se as especificações, padrões de qualidade, condições de execução e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência, de modo a assegurar a adequada prestação dos serviços e o atendimento às necessidades da Administração.

Os materiais empregados deverão ser novos, de qualidade compatível com sua finalidade e adequados aos dispositivos nos quais serão utilizados, observadas as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Requisitos normativos e legais

6.3. A contratação e a execução dos serviços deverão observar a legislação aplicável, as normas técnicas pertinentes, quando cabíveis, e as demais condições estabelecidas no Termo de Referência e nos documentos que integram a contratação.

Requisitos tecnológicos

6.4. Considerando a natureza dos serviços, não são previstos requisitos tecnológicos específicos ou a utilização de sistemas, equipamentos ou soluções tecnológicas especiais para a execução do objeto, devendo a Contratada dispor dos equipamentos, ferramentas e instrumentos necessários à adequada prestação dos serviços.

Requisitos de segurança

6.5. A execução dos serviços deverá observar as condições de segurança aplicáveis, especialmente quanto ao manuseio de ferramentas, equipamentos e materiais utilizados na realização dos serviços, cabendo à Contratada adotar as medidas necessárias à proteção de seus empregados, dos usuários e do patrimônio da Administração.

Requisitos de sustentabilidade

6.6. A execução dos serviços deverá observar, quando aplicável, práticas de sustentabilidade ambiental, especialmente quanto ao uso racional de materiais e ao descarte adequado de resíduos e materiais resultantes da execução dos serviços, em conformidade com a legislação ambiental pertinente.

Requisitos de capacitação e transferência de conhecimento

6.7. Não se identifica a necessidade de capacitação ou transferência de conhecimento aos servidores da Administração, considerando que a execução dos serviços será de responsabilidade da Contratada, não sendo necessária a realização de treinamento específico ou a adequação prévia dos ambientes para o início da execução do objeto.

Tópico 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Justificativa da escolha da solução:

7.1. A análise das opções disponíveis no mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução

escolhida atende adequadamente à necessidade da Administração, considerando as características e particularidades dos serviços de chaveiro.

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de chaveiro, incluindo o fornecimento de todos os materiais e da mão de obra necessários à execução dos serviços, inclusive aqueles realizados nas dependências da instituição, conforme demanda da Administração, mediante emissão de empenho e de Ordem de Fornecimento/Serviço, quando aplicável.

Entende-se como adequada a contratação mediante Lote Único, composto pelos serviços de chaveiro e pelos materiais necessários à sua execução, considerando a natureza correlata dos itens e a necessidade de atendimento integrado das demandas da Administração.

A adoção do Lote Único mostra-se adequada em razão das características dos serviços, uma vez que a contratação individualizada dos itens, especialmente daqueles com menores quantidades e valores estimados, poderá reduzir o interesse de potenciais fornecedores e aumentar o risco de itens desertos ou fracassados. O agrupamento também favorece a uniformidade dos procedimentos de execução e a padronização dos serviços realizados em fechaduras, portas, armários, portões, gavetas e demais dispositivos existentes nas instalações da Administração.

Ressalta-se que a contratação possui caráter sob demanda, sendo os quantitativos estimados com base na estrutura física e no mobiliário existentes, bem como nas necessidades identificadas pelas unidades administrativas da GOINFRA. Por se tratar de estimativa de consumo, serão pagos somente os serviços efetivamente solicitados e executados, observados os preços unitários contratados e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

A solução proposta também contribui para a racionalização da gestão e fiscalização contratual, uma vez que a concentração dos serviços em um único fornecedor simplifica os procedimentos de solicitação, acompanhamento, fiscalização, recebimento e pagamento, proporcionando maior eficiência operacional à Administração.

Dessa forma, considerando as características do objeto, a necessidade de atendimento sob demanda, a natureza correlata dos serviços e a racionalização da gestão contratual, entende-se adequada a contratação dos serviços de chaveiro mediante **Lote Único**.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, a presente contratação tem como objetivo proporcionar maior eficiência, eficácia, efetividade e economicidade na prestação dos serviços de chaveiro, promovendo o adequado aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

8.2. A contratação tem por finalidade assegurar a disponibilidade de empresa especializada para o atendimento das demandas de serviços de chaveiro da GOINFRA, de forma ágil e adequada, contribuindo para a manutenção da segurança, funcionalidade e conservação das instalações e para a continuidade das atividades administrativas.

8.3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

8.3.1. Manutenção da funcionalidade e segurança das instalações

Assegurar a execução de serviços de chaveiro necessários à manutenção e ao adequado funcionamento de

portas, fechaduras, armários, gavetas, portões e demais dispositivos de acesso e segurança existentes nas instalações da GOINFRA.

8.3.2. Atendimento adequado e tempestivo das demandas

Proporcionar condições para que as solicitações de serviços de chaveiro sejam atendidas de acordo com a necessidade da Administração, reduzindo o tempo de resposta para situações que possam comprometer a segurança, o acesso ou o funcionamento das instalações.

8.3.3. Qualidade e durabilidade dos serviços executados

Assegurar a utilização de materiais adequados e a execução dos serviços por empresa especializada, de forma a proporcionar qualidade, funcionalidade e maior durabilidade aos serviços realizados, evitando intervenções inadequadas e retrabalhos desnecessários.

8.3.4. Continuidade das atividades administrativas

Garantir o suporte necessário à manutenção das instalações, evitando que ocorrências relacionadas a fechaduras, portas, armários, gavetas, portões e demais dispositivos de acesso comprometam ou interrompam as atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas da GOINFRA.

8.3.5. Racionalização dos recursos públicos

Promover a utilização eficiente dos recursos públicos, considerando que os serviços serão contratados sob demanda e pagos somente quando efetivamente solicitados e executados, observados os preços unitários contratados e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Tópico 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

9.1. Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

9.2. A presente contratação apresenta impactos ambientais irrelevantes.

Tópico 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.

10.2. Na presente contratação, foi identificada a necessidade das seguintes providências pela administração:

10.3. No que tange a necessidade de providências para adequação do ambiente da instituição, frisa-se que não há necessidade de adequação da organização para que a contratação surta seus efeitos, somente adoção de medidas cautelares quanto ao fornecimento e requisição:

Adequada instalação e substituição, observando questões como especificações dos materiais, mantendo as características originais e pleno funcionamento.

Analizar previamente a solicitação de reparo manutenção/instalação e recebimento dos materiais, durante

e após execução dos serviços.

10.4. Ademais, pela característica do objeto aqui tratado, não há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Contratação de Serviços de Chaveiro** informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

RESPONSÁVEL	FUNÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
MARCELO ANDRE DE OLIVEIRA	Integrante Requisitante	62 32654065	marcelo.anoliveira@goias.gov.br
LAURA BEATRIZ PONTES DE OLIVEIRA	Integrante Técnico	62 32654000	laura.poliveira@goias.gov.br